



# Freguesia de Gonçalo

Vila de Gonçalo – Seixo Amarelo  
Município da Guarda

## ATA N.º 53

Aos trinta dias do mês de setembro de 2020, reuniu o executivo em reunião ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Gonçalo, com a seguinte ordem de trabalhos:

**-Ponto um – Contrato de arrendamento das instalações da PT** – Na sequência dos contactos havidos com MEO, recebemos informações do Senhor Rui Ferreira apresentando uma proposta para o aumento extraordinário da renda para 100 euros mensal, pelo período de 15 anos, renovável por iguais períodos de tempo, conforme mail anexo. Esta proposta vai ser levada à assembleia de freguesia para apreciação e discussão.-----

**-Ponto dois – Etiqueta da Cestaria de Gonçalo** - Apreciação e aprovação da etiqueta para a Cestaria de Gonçalo.-----

**-Ponto três** – Com vista á transferência para domínio público do terreno envolvente ao Carvalho Grande, encetaram-se contactos com o proprietário do terreno que aceitou a sua venda e desanexação para domínio público. Assim sendo, resolveu o executivo procurar um solicitador para proceder a tal ato tendo o presidente da junta contactado com o Senhor António Rebelo e Silva, solicitador, com a cédula profissional n.º 6851. Decidiu este executivo, por unanimidade, aceitar ser nomeado este solicitador, pelo que se autoriza o presidente a emitir procuração forense, da qual se anexa cópia.-----

**-Ponto quatro** – Quando se procedia á instalação elétrica no estaleiro da Hortinha, por parte dos funcionários do município, o gerador pertencente à freguesia avariou. Foi pedido ao mecânico Sr. Rui Madeira, que verificasse o problema existente no gerador, tendo o mesmo informado que o veio do mesmo se partira tornando financeiramente inviável a sua reparação. Atendendo á urgência da instalação elétrica no estaleiro da Hortinha, este executivo decidiu proceder à compra de um novo gerador marca Nutool, adquirido em promoção no Bricomarché.-----

-Ponto cinco - Atendimento e tratamento de vários assuntos apresentados pelos fregueses.-----  
Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois  
de lida e aprovada vai ser assinada pelo executivo da freguesia.-- -----

O Presidente

António Jorge Vieira ~~CRISTÓ~~

A Secretária

Teresa Isabel Gomes Horta Amaral

O Tesoureiro

Paulo Jorge Correia Cabecas



# Freguesia de Gonçalo

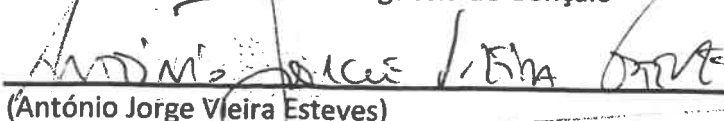
Vila de Gonçalo, Aldeia do Seixo Amarelo  
Município da Guarda

## PROCURAÇÃO FORENSE

**FREGUESIA DE GONÇALO**, autarquia local, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 510833187, com sede em Rua do Adro, nº 9 -6300-115 Gonçalo, concelho da Guarda representada pelo Presidente da Junta de Freguesia – António Jorge Vieira Esteves, casado, portador do C.C. n.º 10354339 2 ZX5, válido até 02-01-2030 e do NIF: 209533161, residente em Rua do Pomar, nº 2 -6300-115 Gonçalo, o qual tomou posse no cargo em 20-10-2017 e se encontra pleno nas suas funções e mandato, declara constituir sua bastante procuradora a Sr.ª Dr.ª **SOFIA PROENÇA FERNANDES**, casada, Advogada, portadora da cédula profissional n.º 52979-C, e do NIF 256.942.129, com escritório na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 14 r/c, 6250-086 Belmonte, a quem, com a faculdade de substabelecer, concede todos os poderes gerais forenses em Direito permitidos, incluindo os de receber custas de parte, e os especiais para em seu nome e representação forense, negociar com a empresa MEO, S.A./ALTICE, contrato de arrendamento relativo a imóvel da sua propriedade, celebrado em 03/09/1982, iniciado a 01/10/1982 e aditado em 07/09/1988, no qual aquela empresa é arrendatária, no modo e termos que tiver por conveniente, designadamente quanto ao valor da renda mensal, prazo de duração e demais cláusula contratuais, e bem assim, para promover pela cessação do mesmo, por qualquer uma das formas legalmente previstas de cessação de contratos de arrendamento, e ainda para, a representar em repartições públicas e privadas, promovendo, requerendo e assinando tudo quanto necessário for aos fins indicados.

Gonçalo, 7 de Outubro de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia de Gonçalo

  
(António Jorge Vieira Esteves)



# Freguesia de Gonçalo

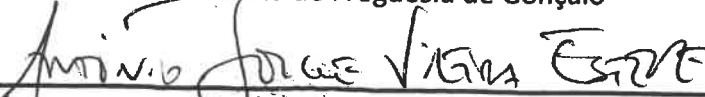
Vila de Gonçalo, Aldeia do Seixo Amarelo  
Município da Guarda

## PROCURAÇÃO FORENSE

**FREGUESIA DE GONÇALO**, autarquia local, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 510833187, com sede em Rua do Adro, nº 9 -6300-115 Gonçalo, concelho da Guarda representada pelo Presidente da Junta de Freguesia – António Jorge Vieira Esteves, casado, portador do C.C. n.º 10354399 2zx5, válido até 02-01-2030, e do NIF 209 533 161, residente em Rua do Pomar, nº2 – 6300-115 Gonçalo, o qual tomou posse no cargo em 20-10-2017 e se encontra pleno nas suas funções e mandato, declara constituir sua bastante procuradora a Sr.ª Dr.ª **SOFIA PROENÇA FERNANDES**, casada, Advogada, portadora da cédula profissional n.º 52979-C, e do NIF 256.942.129, com escritório na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 14 r/c, 6250-086 Belmonte, a quem, com a faculdade de substabelecer, concede todos os poderes gerais forenses em Direito permitidos, incluindo os de receber custas de parte, e os especiais para em seu nome e representação forense, promover todos os atos necessários à reivindicação e defesa da propriedade, de parcela de terreno do domínio público sita na Avenida dos Cesteiros em Gonçalo, onde existiu um parque infantil público da freguesia, incluindo proceder a notificações e comunicações admonitórias extrajudiciais e notificações judiciais avulsas e instaurar ações judiciais, seja de que natureza for, cujo objeto seja o descrito, e ainda para a representar em repartições públicas e privadas, designadamente, Câmara Municipal da Guarda, Conservatória do Registo Predial ou Serviço de Finanças, promovendo, requerendo e assinando tudo quanto necessário for aos fins indicados.

Gonçalo, 7 de Outubro de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia de Gonçalo

  
(António Jorge Vieira Esteves)

**De:** Rui Ferreira <rui-m-ferreira@telecom.pt>  
**Enviado:** 28 de setembro de 2020 12:37  
**Para:** freguesiagoncalo@mail.telepac.pt  
**Cc:** Ricardo Nuno Garcez Duarte Alves Antunes  
**Assunto:** RE: NIC 875 EA GONÇALO - Contrato de Arrendamento  
**Anexos:** REG20200729 NIC 875 EA DE GONÇALO Insistência.pdf; REG317 NIC 875 EA DE GONÇALO Resposta.pdf

Exmo Senhor Presidente António Esteves,

Em resposta às comunicações de V. Exas, vem a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. informar que se encontra disponível para o aumento extraordinário do valor da renda mensal, mediante a prorrogação do prazo do contrato.

Nesse sentido, de acordo com a informação disponibilizada a MEO encontra-se disponível para o aumento extraordinário do valor da renda mensal para 100 euros, pelo prazo de 15 anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Agradecemos a v/ anuência às condições propostas por forma a elaborar a minuta de aditamento ao contrato para v/ análise e validação.

Para o efeito, solicita-se o envio da Certidão do Registo Predial atualizado.

No que respeita aos pontos referidos nas vossas comunicações, somos a informar:

**Ponto 1- Que num muito breve espaço de tempo aplicassem a fibra em toda a Vila, pois diariamente sou confrontado pela imensidão de fregueses com a situação da parca internet que temos em todo o perímetro urbano da Vila, estando a ser ultimada inclusivamente uma**

1. **petição/abaixo assinada para que seja aplicada fibra nesta freguesia;**

Atendendo ao volume planeado de construção Fibra em, Portugal Continental e Ilhas, não garantimos a disponibilização de rede fibra na freguesia em 2021;

**Ponto 2- Que fosse oferecido o serviço que atualmente a freguesia paga mensalmente à**

2. **Altice;**

Não será possível satisfazer o pedido;

**Ponto 3- Que fosse criado um espaço internet para jovens e seniores da freguesia, disponibilizando a Altice para tal efeito computadores e internet (a Junta de Freguesia disponibilizaria o espaço).**

- 3.

A Fundação Altice dispõe de um formulário de candidatura ([link](#)), no qual V. Exas poderão apresentar o respetivo pedido. Mais informamos que devido ao estado pandémico em que o país se encontra o orçamento para este tipo de atividades foi reduzido;

Assim, e porque não se dignaram responder à nossa carta datada de 19/05/2020, afim de evitarmos casos extremos, daremos a V/ Exa.s um prazo não prorrogável de 10 dias após recepção desta carta para responderem à mesma e chegarmos a um entendimento amigável quanto ao assunto exposto, pois caso contrário é intenção desta Freguesia proceder à substituição da fechadura da porta do Rés do Chão do edifício com aplicação de cadeado na

4. **mesma e entregar todo este processo ao nosso advogado..**

Esta conduta de V. Exas. seja em impossibilitar acesso ao local para efeitos de reparação das infraestruturas, seja de permitir que as infraestruturas em causa possam sofrer danos que conduzam à interrupção da prestação de serviços de comunicações eletrónicas, conduta esta adotada de forma livre, consciente e dolosa, limitando e, no limite, impedindo a exploração dos serviços de telecomunicações nacionais, configura a prática do crime de perturbação de serviços de telecomunicações, previsto e punido pelo artigo 277.º d) do Código Penal.

Cumprimentos,



**altice**

Rui Ferreira  
DPT\GPT - Gestão Património

965054772

[ruim-ferreira@telecom.pt](mailto:ruim-ferreira@telecom.pt)

Rua Andrade Corvo, 8 – 4º, Bloco E

1050-009 Lisboa

**altice.pt**

**From:** [freguesiagoncalo@mail.telepac.pt](mailto:freguesiagoncalo@mail.telepac.pt) [mailto:[freguesiagoncalo@mail.telepac.pt](mailto:freguesiagoncalo@mail.telepac.pt)]

**Sent:** 18 de setembro de 2020 16:34

**To:** Rui Ferreira <[ruim-ferreira@telecom.pt](mailto:ruim-ferreira@telecom.pt)>

**Subject:** RE: NIC 875 EA GONÇALO - Contrato de Arrendamento

Ex.mo Senhor Rui Ferreira,

A pedido do Senhor Presidente de Junta e conforme solicitado, anexo Caderneta Predial do Edifício alugado à PT.

Desde já agradeço a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Dulcília Calheiros

Técnica da JFG

**De:** Rui Ferreira <[ruim-ferreira@telecom.pt](mailto:ruim-ferreira@telecom.pt)>

**Enviada:** 18 de setembro de 2020 10:21

**Para:** [freguesiagoncalo@mail.telepac.pt](mailto:freguesiagoncalo@mail.telepac.pt)

**Assunto:** RE: NIC 875 EA GONÇALO - Contrato de Arrendamento

Exmo Senhor António Esteves,

No seguimento do contacto telefónico, informo que ainda não consegui reunir à data toda a informação para lhe responder ponto por ponto. Falta nomeadamente a parte técnica.

Voltarei ao seu contacto, logo que tenha tudo reunido. Espero ser breve.